



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

RESOLUÇÃO N° 001/2021

Ementa: Dispõe sobre alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 11 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 – O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - O art. 14 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 – A eleição para a Mesa Diretora do segundo biênio, far-se-á até a última Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, a partir de 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 14 de outubro de 2021.

José Rogério Silva
Presidente

Elisandra da Silva Cunha
1º Secretária

Everaldo Francisco da Silva
2º Secretária

